

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/03

CONFERE TÍTULOS DE BENEMERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANIER RENATO MACIEL AVELLO, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

Faz Saber que, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, combinado com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.250/66, os Vereadores aprovaram e ELE promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - São conferidos os “TÍTULOS DE BENEMERÊNCIA” constantes do art. 1º da Lei Municipal nº 1.250/66, de 06.09.66, às seguintes personalidades:

- a) - CIDADÃO SANTA-MARIENSE:
Meritíssimo Juiz ULISSES FONSECA LOUZADA
- b) - CIDADÃO BENEMÉRITO:
Dr. WILSON AITA
- c) - CIDADÃO HONRA AO MÉRITO:
Sd MAURO RICARDO DA FONSECA E SOUZA
- d) - VEREADOR EMÉRITO:
Dr. IZIDORO LIMA GARCIA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três).

Ver. **DANIER RENATO MACIEL AVELLO**
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ver. **PAULO SIDINEI SCHIMIDT**
1º Secretário